

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº36/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CASALHAMENTO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PLANO ALTIMÉTRICO, PROJETOS DE PONTES, PONTILHÕES, BUEIROS, DELIMITAÇÕES DOS TRECHOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO INDIVIDUALIZADO POR TRECHO, MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO E ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO A SEREM ACOMPANHADOS

PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor: R\$60.570,00 (Sessenta Mil, Quinhentos e Setenta Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 02/05/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR15 de abril de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

PORTARIA Nº 7.376, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2019, objeto AQUISIÇÃO DE 1 (UM) AUTOMÓVEL TIPO HATCH, PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA AEPETI, CONFORME PORTARIA Nº 2601, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	AUTOMÓVEL NOVO, TIPO HATCH, QUATRO PORTAS, EQUIPADO COM MOTOR BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL), ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2019, COM CILINDRADA MÍNIMA DE 999cm³, 8 VÁLVULAS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 75 CV A GASOLINA E 80 CV A ETANOL, CÂMBIO MANUAL DE 5 VELOCIDADES A FRENTE E UMA RÉ, FREIOS COM ABS E EBD, AIR BAG PARA PASSAGEIRO E MOTORISTA, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO NO MÍNIMO NAS PORTAS DIANTEIRAS, COM ACIONAMENTO POR UM TOQUE, ANTIESMAGAMENTO E FECHAMENTO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU DO TIPO ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO, PNEUS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 175/70-R14, RODAS DE AÇO COM CALOTAS TOTAIS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2420 mm, COM VOLUME MÍNIMO DE 280L NO COMPARTIMENTO DE CARGA (PORTA – MALAS), CAPACIDADE MÍNIMA DE 55L DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO, CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS, TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, LIMPADOR E DESEMBACADOR TRASEIRA, COR BRANCA, SENDO INCLUSO A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CARRO CONFORME PROGRAMA.	CHEVROLET ONIX	1,00	44.921,42

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 16/2019, é de R\$ 44.921,42 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quinze dias de abril de 2019

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2019

Pregão Eletrônico Nº 016/2019

Data da Assinatura: 15/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) AUTOMÓVEL TIPO HATCH, PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA AEPETI, CONFORME PORTARIA Nº 2601, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018..

Valor total: R\$44.921,42 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº37/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR..

Valor: R\$230.800,80 (Duzentos e Trinta Mil e Oitocentos Reais e Oitenta Centavos)

Abertura das propostas:14 Horas do dia 02/05/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,15 de abril de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

PORTARIA Nº 7.377, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 23/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 23/2019, objeto AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS- PITALARES LTDA	1	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ACIMA DE 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	DESCARPACK	3.000,00	1,09

DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	2	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	DESCARPACK	7.000,00	0,98
DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	3	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	DESCARPACK	7.000,00	0,97
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	4	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	DESCARPACK	3.000,00	0,77

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 23/2019, é de R\$ 19.230,00 (Dezenove Mil, Duzentos e Trinta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quinze dias de abril de 2019

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº107/2019

Pregão Presencial Nº 023/2019

Data da Assinatura: 15/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 2.310,00 (Dois Mil, Trezentos e Dez Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº108/2019

Pregão Presencial Nº 023/2019

Data da Assinatura: 15/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 13.650,00 (Treze Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº109/2019

Pregão Presencial Nº 023/2019

Data da Assinatura: 15/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 3.270,00 (Três Mil, Duzentos e Setenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.639, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a recondução de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto nos artigos 14, 15 e 16, da Lei Municipal nº 1.463/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.671/2018, que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Capanema - PR,

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a recondução de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para cumprir mandato do biênio no referido órgão (abril/2019 - abril/2021)

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Titular: Juceli da Silva

Suplente: Loiri de Moraes

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Scheila A.S. Schmitt

Suplente: Mariane S. Airton

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Luciana Zanon

Suplente: Alcione Closs

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS

Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Ivete da Rosa

Suplente: Dileta Stuelp

Representantes da Área da PCD – Pessoa com Deficiência - APAE

Titular: Andreia da Silva

Suplente: Doraci T. R. Stokmann

Representantes da Associação Sol Nascente de Karatê

Titular: Marco Aurélio Gazoni

Suplente: Heverton Carlos West

Art. 2º As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando

revogado o Decreto 6.572/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Américo Bellé

Prefeito do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.375, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença Maternidade a servidora Patricia Freider Fernandes – Professora PSS.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de 08 de abril de 2019 a 05 de agosto 2019, a funcionária Patricia Freider Fernandes – Professora PSS, matrícula 3.063-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Américo Bellé

Prefeito do Município

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Benefício Eventual Deliberação 65/2017-CEAS do Período de 01/07/2018 a 31/12/2018 do município de Capanema-Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1471/2013:

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Benefício Eventual Deliberação 65/2017-CEAS do período de 01/07/2018 a 31/12/2018 do Município de Capanema-PR.

ARTIGO 2º Aprovar a justificativa com saldo superior a 30%.

ARTIGO 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 15 de abril de 2019.

Claudio Tavares

Vice-Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea-IFP-AE deliberação 66/2016 do Período

de 01/07/2018 a 31/12/2018 do município de Capanema-Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1471/2013:

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea-IFP-AE deliberação 66/2016 do período de 01/07/2018 a 31/12/2018 do Município de Capanema-PR.

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 15 de abril de 2019.

Claudio Tavares

Vice-Presidente do CMAS





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br